



**CONTRATO Nº 024 / 2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 028 / 2023

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL SÃO VALÉRIO – TO, A EMPRESA: **ARTCON LOCAÇÕES MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METALICA EIRELLI**, REFERENTE TRANSPORTE ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, abaixo assinada, nos termos das Leis, **Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo **Decreto nº 3.555/2000**, e **Decreto Municipal nº 021/2017**, **Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA **ARTCON LOCAÇÕES MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METALICA EIRELLI**, inscrita no CNPJ n. 18.416.926/0001-28, com sede na Rua Firmino Mendes, sala 02, centro, nº 294, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, por seu representante legal abaixo assinado, firmam o presente instrumento nos termos a seguir asseverados:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022/ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 2022/76.**

**2. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES e DO VALOR**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO INTERMEDIÁRIO: 100 Watts</b> Lâmpada vapor metálica 100 watts, Reator vapor de sódio 100 watts interno, Substituição de rele fotoelétrico para, comando de iluminação externa 1000 W, Fornecimento e instalação., Base para rele com suporte metálico, Guindauto hidráulico, capacidade máxima, de carga 6200 Kg, momento máximo de, carga 11,7 TM , alcance máximo horizontal, 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv., Motorista operador de Munck com encargos, complementares., Eletricista com encargos complementares., Auxiliar de eletricista com encargos complementares.	40	UNID/PONTO	R\$ 407,50	R\$ 16.300,00
02	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO INTERMEDIÁRIO: 70 Watts</b> Lâmpada vapor metálica 70 watts, Reator vapor de sódio 70 watts interno Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W, Fornecimento e instalação. Base para relé com suporte metálico. Guindauto hidráulico, capacidade máxima, de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal, 9,70 m,	200	UNID/PONTO	R\$ 388,00	R\$ 77.600,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021/2024



	inclusive caminhão toco PBT, 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos complementares. Auxiliar de eletricista com encargos complementares				
03	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES: 100 Watts</b> Lâmpada vapor metálica 100 watts, Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W Fornecimento e instalação., Base para rele com suporte metálico., Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal, 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos, complementares. Eletricista com encargos complementares	75	UNID/PONTO	R\$ 252,50	R\$ 18.937,50
04	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES: 70 Watts</b> Lâmpada vapor metálica 70 watts Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W Fornecimento e instalação. Base para rele com suporte metálico. Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos complementares.	200	UNID/PONTO	R\$ 248,00	R\$ 49.600,00
05	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES RELÉ.</b> Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W Fornecimento e instalação. Base para rele com suporte metálico. Motorista operador de Munck com encargos complementares.	100	UNID/PONTO	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
06	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO</b> 100 Watts Lâmpada vapor metálica 100 watts Reator vapor de sódio 100 watts interno Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 M, para fixação em poste de concreto. Fornecimento e instalação. Base para relé com suporte metálico. Conector perfurante. Parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 200 MM, diâmetro = 16 MM, Rosca Máquina, cabeça quadrada. Guindauto hidráulico, capacidade máxima carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TMS alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos complementares. Auxiliar de eletricista com encargos complementares	15	UNID/PONTO	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00
07	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO LED COMPLETO 100 Watts</b> Luminária publica LED 100 watts com base para rele. Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 M, para fixação em poste de concreto. Fornecimento e instalação. Rele foto elétrico	150			



para comando de iluminação externa 1000W. Fornecimento e instalação. Conector perfurante. Parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 200 MM, diâmetro = 16MM, Rosca Máquina, cabeça quadrada. Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 2. Fornecimento e instalação. Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11.7 TM, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos complementares. Auxiliar de eletricista com encargos complementares.	UNID/PONTO	R\$ 1.349,00	R\$ 202.350,00
<b>Valor Total R\$ 387.012,50 (trezentos e oitenta e sete mil e doze reais e cinquenta centavos)</b>			

2.1. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

2.2. O pagamento se dará após a apresentação da nota fiscal e seu atesto, bem como, vistoria do bem, parceladamente, conforme disponibilidade financeira até a vigência da ata.

2.3 Fica ainda acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Município efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

### 3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente instrumento de contrato terá a vigência de 12 meses conforme **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

### 4. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA deverá prestar o serviço bem como o fornecer o material conforme as especificações no período de até 30 (trinta) dias contados da ordem de serviços na sede da CONTRATANTE, sob pena de inexecução e aplicação automática das sanções previstas na Cláusula seguinte.

### 5. DAS SANÇÕES

5.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação, inclusive atraso na entrega.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de atraso na entrega do objeto até o dia 25/08/2018, até o 30º dia, a partir dos quais será considerado descumprimento da obrigação, conforme alínea anterior;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

d) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

**5.2** A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

**5.3** O licitante será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos casos previstos em lei.

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1 - O pagamento devido, será efetuado após a apresentação da NOTA FISCAL devidamente conferida, bem como, vistoria do objeto.**

**6.2** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

**6.3.** O pagamento será realizado, mediante transferência em conta bancária de titularidade da contratada.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** Consoante Autorização de compras a despesa decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 03/2021 de Aliança do Tocantins/TO e correrá por conta de rubrica orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO																				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA														
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa											
					Atividade															
03	02.01	25	751	1529	2.070	3	3	90	39											
FUNTE DE RECURSO																				
RECURSOS PROPRIOS					1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1. CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;



9.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

9.2.1. Atender prontamente à solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO** no fornecimento do material bem como os serviços prestados, nas especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação.

9.2.2. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

9.2.3. **Proceder à garantia solidariamente com o fabricante nos termos do Código de Defesa do Consumidor;**

9.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO**.

9.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, seguro e outras derivadas da entrega do produto.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

10.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

10.4. Acompanhar, controlar e avaliar o produto, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.5. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 11. DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Será designado através de Portaria, após a realização do procedimento licitatório, um servidor do respectivo órgão.

## 12. DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SÃO VALÉRIO/TO, 06 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ARTCON LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS EM ESTRUTU:18416926000128  
Assinado de forma digital por ARTCON LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS EM ESTRUTU:18416926000128  
Dados: 2023.02.09 11:07:18 -03'00'

ARTCON LOCAÇÕES MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METALICA EIRELLI  
CNPJ nº 18.416.926/0001-28  
EDSON FERNANDES DA COSTA  
CPF nº 476.832.281-68  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Zinco Construtora Ltda - ME

CNPJ: 10.310.908/0001-55

**Iluminação Pública**  
**Instalações Elétricas**  
**Locações de Máquinas**  
**Obras de Urbanização**

Insc. Municipal: 001.52065/01

### PROPOSTA DE PREÇOS

Destinada a prefeitura municipal de São Valério - TO, CNPJ N° CNPJ: 25.043.449/0001-68 situada na Avenida Minas Gerais N°237, Centro São Valério - TO, CEP: 77.390.000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO INTERMEDIÁRIO 100 WATTS :</b> Lâmpada vapor metálica 100 watts, Reator vapor de sódio 100 watts interno, Substituição de rele fotoelétrico para, comando de iluminação externa 1000 W, Fornecimento e instalação., Base para rele com suporte metálico, Guindauto hidráulico, capacidade máxima, de carga 6200 Kg, momento máximo de, carga 11,7 TM , alcance máximo horizontal, 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv., Motorista operador de Munck com encargos, complementares., Eletricista com encargos complementares., Auxiliar de eletricista com encargos complementares.	UND	50	R\$ 407,50	R\$ 20.375,00
2	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO INTERMEDIÁRIO 70 WATTS:</b> Lâmpada vapor metálica 70 watts, Reator vapor de sódio 70 watts interno Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W, Fornecimento e instalação. Base para relé com suporte metálico. Guindauto hidráulico, capacidade máxima, de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal, 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos	UND	40	R\$ 388,00	R\$ 15.520,00

Fones: (63) 8428-8585 / 99291-1524

Rua José de Alencar, 88 - Sala 01 - Setor Serrano - Paraíso do Tocantins - TO



Zinco Construtora Ltda - ME

**Iluminação Pública**  
**Instalações Elétricas**  
**Locações de Máquinas**  
**Obras de Urbanização**

**CNPJ: 10.310.908/0001-55**

**Insc. Municipal: 001.52065/01**

	complementares. Auxiliar de eletricista com encargos complementares				
3	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES 100 WATTS:</b> Lâmpada vapor metálica 100 watts, Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W Fornecimento e instalação. Base para rele com suporte metálico. Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal, 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos, complementares. Eletricista com encargos complementares	UND	22	R\$ 252,50	R\$ 5.555,00
4	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES 70 WATTS:</b> Lâmpada vapor metálica 70 watts Substituição de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W Fornecimento e instalação. Base para rele com suporte metálico. Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos complementares.	UND	40	R\$ 248,00	R\$ 9.920,00
5	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO LED COMPLETO 100 WATTS:</b> Luminária publica LED 100 watts com base para rele. Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 M, para fixação em poste de concreto. Fornecimento e instalação. Rele foto elétrico para comando de iluminação externa 1000W Fornecimento e instalação. Conector perfurante. Parafuso M16	UND	6	R\$ 1.349,00	R\$ 8.094,00

Fones: (63) 8428-8585 / 99291-1524

Rua José de Alencar, 88 - Sala 01 - Setor Serrano - Paraíso do Tocantins - TO



Zinco Construtora Ltda - ME

**Iluminação Pública**  
**Instalações Elétricas**  
**Locações de Máquinas**  
**Obras de Urbanização**

**CNPJ: 10.310.908/0001-55**

**Insc. Municipal: 001.52065/01**

em aço galvanizado, comprimento = 200 MM, diâmetro = 16MM, Rosca Máquina, cabeça quadrada. Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 2. Fornecimento e instalação. Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 Kg, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000 Kg, potência de 189 Cv. Motorista operador de Munck com encargos complementares. Eletricista com encargos complementares. Auxiliar de eletricista com encargos complementares.				
---	--	--	--	--

**Total R\$ 59.464,00**

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Paraíso do Tocantins, 13 de Agosto de 2024.

Zinco Construtora Ltda

CNPJ nº 10.310,908/0001-55

Fones: (63) 8428-8585 / 99291-1524

Rua José de Alencar, 88 - Sala 01 - Setor Serrano - Paraíso do Tocantins - TO